

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024

AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 50.630.988/0001-40, sediada na Rua Reinaldo Pazello, 2657 – Santa Quitéria – Curitiba/PR, e-mail zaidaninsumos@hotmail.com, telefones (41) 3011-2221 e (41) 98431-2001, Dados Bancários, Banco do Brasil - Agência: 1432-0 Conta corrente: 51452-7, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Leila Zaidan de Souza, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade no. 709.893, do CPF no. 031.220.079-08, declara que concorda com todas as condições do **Edital do Pregão Eletrônico 175/2024 e seus anexos**, para o que apresenta sua proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Tecrup Premiun / Tecnomyl GLIFOSATO, COMPOSIÇÃO SAL POTÁSSICO, CONCENTRAÇÃO 62% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1071- 83-6	Litro	700	R\$ 25,49	R\$ 17.843,00

Esta proposta comercial compreende todos os custos diretos e indiretos que incidam ou venham a incidir sobre o preço do fornecimento dos respectivos materiais.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

O PRAZO DE ENTREGA dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Universidade Federal de Jatai, Endereço BR 364 Km 195 - Câmpus Jatobá - Cidade Universitária, BARRAÇÃO DE MÁQUIAS - CEP 75801-615, Jataí - GO

Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

Garantias do Produto: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou

insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança na INSTITUIÇÃO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;

- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

- A LICITANTE, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Instituição. A LICITANTE, fica obrigada a comunicar ao Município ora contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD; A LICITANTE declara desde já que está ciente das cláusulas previstas na minuta de contrato que acompanha o presente edital, especialmente no tocante à proteção dos dados pessoais que, por ventura, forem utilizados durante o certame e na execução do objeto da licitação

Curitiba 07 de Agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
LEILA ZAIDAN DE SOUZA
Data: 08/08/2024 16:58:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leila Zaidan de Souza
Sócio - Gerente



PROPOSTA DE PREÇOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ/GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90175/2024

RAZÃO SOCIAL: Mercosul Agronegócios LTDA	CNPJ: 11.258.338/0001-64	
ENDEREÇO: Estrada Linha Rio Bonito, S/N, Barracão Propriedade Romeu Gerhardt, Distrito São João do Oeste		
CEP: 85.823-000	CIDADE: Cascavel/PR	TELEFONE: (45) 99942-7849
RESPONSÁVEL LEGAL: Jhon Maykel Sbardelotto		E-MAIL: mercosul.jhon@gmail.com
BANCO SICREDI nº 748 AGÊNCIA: 0710 C/C: 59936-8	BANCO BRASIL nº 001 AGÊNCIA: 4693-0 C/C: 3957-8	

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	240 KG	10 KG	FUNGICIDA, MANCOZEBE, GRUPO QUÍMICO ALQUILENOBIS DITIOCARBAMATO, PÓ MOLHÁVEL, CONCENTRAÇÃO 800G/K = 80,0%M/M = 80% P/P. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUIMICA: CAS 8018-01-7	Emzeb 800 WP/ Sabero	26,00	6.240,00
9	160 L	10 ou 20 L	HERBICIDA, NÃO SELETIVO, PRINCÍPIO ATIVO GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO, DE AÇÃO TOTAL, GRUPO QUÍMICO HOMOALANINA SUBSTITUÍDA. CONCENTRADO SOLÚVEL. CONCENTRAÇÃO 200,0 G/L = 20,00%M/V. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUIMICA: CAS 51276-47-2	Patrol/ Adama	23,00	3.680,00
12	100 KG	5 ou 10 KG	INSETICIDA, ACETAMIPRIDO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A BIFENTRINA, CONCENTRAÇÃO 25%P/P + 25%P/P P/V, APRESENTAÇÃO GRANULADO DISPERSÍVEL	Sperto/ UPL	200,00	20.000,00

Valor total da proposta **R\$ 29.920,00 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte reais).**

O prazo de validade da proposta de preços é de 120 (Cento e vinte) dias corridos, contados da apresentação da proposta.

Declaro que se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e/ou prestação dos serviços do objeto da presente licitação.

Prazo e local de entrega: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Universidade Federal de Jataí, Endereço BR 364 Km 195 - Câmpus Jatobá - Cidade Universitária, Barracão de Máquinas - CEP 75801-615, Jataí - GO, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 07:00 às 11:30 e de 13:00 às 16:30, mediante prévio aviso.

Cascavel/PR, 07 de agosto de 2024.

JHON MAYKEL
SBARDELOTTO:06473594990

Assinado de forma digital por JHON
MAYKEL SBARDELOTTO:06473594990
Dados: 2024.08.07 13:46:21 -03'00'

Mercosul Agronegócios LTDA - CNPJ: 11.258.338/0001-64
Jhon Maykel Sbardelotto - CPF: 064.735.949-90 - Responsável Legal

11.258.338/0001-64

MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA

Est. Linha Rio Bonito, SN.

Brcao Propr Romeu Gerhardt

Distrito São João do Oeste

CEP: 85.823-000 - Cascavel - PR.

PROPOSTA DE PREÇOS

UASG 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Pregão Eletrônico N° 90175/2024

RAZÃO SOCIAL: MOREIRA RABELO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.		CNPJ: 52.227.794/0001-24
ENDEREÇO: Rua Severiano Rabelo, 200 - Bairro Centro		
CEP: 35.582-000	CIDADE: Pains/MG	TELEFONE: (37) 9 9822 2195
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Rodrigues Rabelo		E-MAIL: morasolucoesintegradas@gmail.com
BANCO INTER - 077 AGÊNCIA: 0001 C/C: 31598757-0		

ITEM	UNID.	QT.	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	TONELADA	140 TON	GRANEL	CALCÁRIO, DOLOMITICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, GRANULOMETRIA 100 PER, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE CÁLCIO, DE MAGNÉSIO E MATERIAL INERTE, USO CORREÇÃO DO SOLO	CALCÁRIO CAIAPONIA	R\$ 230,00	R\$ 32.200,00

- Valor total da proposta **R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).**
- O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:
 - Universidade Federal de Jataí, Endereço BR 364 Km 195 - Câmpus Jatobá - Cidade Universitária , BARRACÃO DE MÁQUINAS - CEP 75801-615, Jataí - GO
- Esta proposta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, contados desta data.
- Declaramos que se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e/ou prestação dos serviços do objeto da presente licitação.

Jataí/GO, 02 de agosto de 2024.

MOREIRA RABELO
SOLUCOES INTEGRADAS
LTDA:52227794000124

Assinado de forma digital por
MOREIRA RABELO SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:52227794000124
Dados: 2024.08.02 15:12:13 -03'00'

MOREIRA RABELO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
CNPJ: 52.227.794/0001-24

PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DCL Nº 175/2024

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	60LT	Balde de 20 LT	ESPALHANTE, ADESIVO, ADJUVANTE ÓLEO VEGETAL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ÉSTER METILADO DE SOJA (720G/L = 72% M/V), APLICAÇÃO HERBICIDA, INSETICIDA E FUNGICIDA	AUREO - BAYER	25,50	1.530,00
06	40LT	Galão de 10 LT	FUNGICIDA, PICOXISTROBINA CONC. 10% P/V + BENZOINDIFLUPIR 5% P/V, CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	VESSARYA - CORTEVA	188,00	7.520,00
10	80LT	Balde de 20 LT	HERBICIDA, SELETIVO, ÁCIDO 2,4-DICLOROFENOXIACÉTICO, COMPOSIÇÃO SAL DIMETILAMINA, CONCENTRAÇÃO 80,6% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 2008-39-1. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 2008-39-1	DECORUM-RAINBOW	17,50	1.400,00
11	20LT	Galão de 5 LT	HERBICIDA, SISTÊMICO DE PRÉ E PÓS-EMERGÊNCIA DO GRUPO QUÍMICO OXIMA CICLOHEXANODIONA, CLETODIM, CONCENTRAÇÃO 24 P/V, FORMA FÍSICA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 99129-21-2	FRENO 240 EC - ALBAUGH	34,80	696,00
13	40LT	Galão de 5 LT	INSETICIDA, PRINCÍPIO ATIVO BIFENTRINA, GRUPO QUÍMICO PIRETRÓIDE, CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, CONCENTRAÇÃO 100G/L = 10% M/V = 10% P/V	BIFENTRINA 100 EC - NORTOX	53,00	2.120,00
14	40LT	Galão de 5 LT OU Balde de 20 LT	INSETICIDA, PRINCÍPIO ATIVO LAMBDA-CIALOTRINA, GRUPO QUÍMICO PIRETRÓIDE, CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, CONCENTRAÇÃO 50 G/L = 5% M/V = 5% P/V. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 91465-08-6	BRUTUS - UPL	54,80	2.192,00
15	25LT	Galão de 5 LT	INSETICIDA/ACARICIDA, FISIOLÓGICO, PRINCÍPIO ATIVO TEFLUBENZURON, GRUPO QUÍMICO BENZOILUREIA. SUSPENSÃO CONCENTRADA. CONCENTRAÇÃO 150G/L = 15% M/V = 15% P/V	NOMOLT 150 - BASF	166,00	4.150,00

Preço total da proposta R\$ 19.608,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS).
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo e local de entrega: 30 (trinta) dias. BARRACÃO DE MÁQUINAS - Fazenda Experimental Produção Vegetal - UFJ - Rodovia BR 364, KM 195,

Setor Parque Industrial, 3800. Jataí-GO CEP: 75801-615, Cidade Universitária.

Proponente: Plantium Distribuidora Ltda Epp.
CNPJ: 09.590.203/0001-50 IE: 90441665-74 Municipal : 12.573
Endereço: José Bonifácio,nº547 – Vila São José - Santo Antonio da Platina – Paraná
CEP: 86.430-000 Fone/Fax: (43) 3534-6800 Email: folhaviva@hotmail.com
Banco: Banco do Brasil N° do Banco: 001 Agência: 0426-X Conta Corrente: 17.747-4.
Nome: Lorival Aparecido Gavioli.

Santo Antônio da Platina – PR, 07 de Agosto de 2024.

PLANTIUN
DISTRIBUIDORA
LTDA:095902030
00150

Assinado digitalmente por PLANTIUN
DISTRIBUIDORA LTDA:09590203000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=PLANTIUN
DISTRIBUIDORA LTDA:09590203000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.07 10:53:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP

REPRESENTANTE LEGAL

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI
CPF: 045.073.368-80 RG 13.422.049-3SSP/SP

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 09590.203/0001-50 Inscr. Est.: 90441665-74
Rua José Bonifácio, 547 Vila São José CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90175/2024

À Comissão de Licitação da UASG 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI,

SANIGRAN LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 15.153.524/0001-90, com endereço na Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500, por intermédio de seu representante legal Alexandre Stresser, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do documento de Identidade nº. 8.625.888-9, inscrito no CPF sob o nº. 046.878.919-77, apresenta e submete à apreciação desta Comissão de Licitação sua proposta de preços conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO/ VERSAO	QTDD	VALOR	TOTAL
4	ESPALHANTE, ADESIVO, ADJUVANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ÓLEO MINERAL (756 GL = 75,6%M/V), APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS-EMERGENTES. Validade 2 anos. Registro MAPA: ISENTO	Lubroppa	Lubraquim	Galão 20L	120 Litros	R\$ 10,99	R\$ 1.318,80
8	HERBICIDA SELETIVO, PRINCÍPIO ATIVO DICLOSULAM GRUPO QUÍMICOSULFONANILID A TRIAZOLOPIRIMIDINA, DISPERSÍVEL EM ÁGUA CONCENTRAÇÃO 840G/KG = 84,00% M/M. Validade 2 anos. Registro MAPA:05097	Spider	Corteva	Pacote 210g	3 Kg	R\$ 2.717,50	R\$ 8.152,50

Valor total da proposta de preços: R\$ 9.471,30
(nove mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos)

- **Validade da proposta:** 90 (noventa) dias.
- **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.
- **Local de entrega:** Universidade Federal de Jataí, Endereço BR 364 Km 195 - Câmpus Jatobá - Cidade Universitária, BARRACÃO DE MÁQUIAS - CEP 75801-615, Jataí - GO, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 07:00 às 11:30 e de 13:00 às 16:30, mediante prévio aviso.
- **Dados bancários da empresa:** Banco do Brasil
Agência: 1433-8



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

Conta-Corrente: 50500-5

Esta proposta comercial compreende todos os custos diretos e indiretos que incidam ou venham a incidir sobre o preço do fornecimento dos respectivos materiais.

Nos preços unitários e totais relativos aos itens cotados já estão inclusos todos os tributos, fretes, seguro, e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente na aquisição dos materiais.


Almirante Tamandaré, 07 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

15.153.524/0001-90
SANIGRAN LTDA.
RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR


SANIGRAN LTDA.
Alexandre Stresser
Sócio Administrador



AV. MINERVINA CANDIDA OLIVEIRA,2650
BR-365 SAIDA 624 BOM JESUS
CEP 38400-746 UBERLANDIA-MG
FIXO (34)3213-7473
 TIM (34) 99240-0011

PROPOSTA COMERCIAL

À UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Empresa Fornecedora	
CNPJ: 42.384.299/0001-75	
Razão Social: UDIVOL LOCAÇÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	
Endereço: Avenida Minervina Cândida de Oliveira, 2.650, letra B, Bairro Bom Jesus,	
Cidade: Uberlândia	UF: Minas Gerais CEP: 38.400-746
Telefone: (34) 9 9281-0090 / (34) 9 9971-4052	
Endereço Eletrônico: multilicita.udia@gmail.com	
Sócio Administrador / Representante Legal: Pedro Henrique Neiva Baldez	
RG nº/Órgão Expedidor/ UF: MG-17.686.338 SSP/MG	CPF nº: 063.327.206-03
Pregão Eletrônico 08/2024	



AV. MINERVINA CANDIDA OLIVEIRA,2650

BR-365 SAIDA 624 BOM JESUS

CEP 38400-746 UBERLANDIA-MG

FIXO (34)3213-7473



TIM (34) 99240-0011

Item	Descrição do Produto	Fabricante/ Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ADUBO QUÍMICO FERTILIZANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR MISTA, COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK (02.20.20), ZINCO 0,03% - EM BIG BAG DE 01 TON	Paranaíba	BIG BAG DE 01 TONELADA	30 TON.	3.270,00	98.100,00

Preço Total: R\$ 98.100,00 (Noventa e oito mil e cem Reais)

Validade da Proposta: 60 dias após emissão desta proposta.

Prazo de entrega: O prazo de entrega será de **30 (trinta) dias** corridos após o recebimento do empenho, na Universidade Federal de Jataí, Endereço BR 364 Km 195 - Câmpus Jatobá - Cidade Universitária , BARRACÃO DE MÁQUIAS - CEP 75801-615, Jataí - GO, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta feira, de 07:00 às 11:30 e de 13: 00 às 16:30,.

Prazo para pagamento: até 30 dias úteis.

Nome do representante legal para assinatura eletrônica do Contrato, caso seja a vencedora: Pedro Henrique Neiva Baldez, Sócio Administrador, CPF: 063.327.206-03 RG: MG-17.686.338 SSP/MG.

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.398/1981, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

Dados Bancários

Banco: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Agência: **4393**

Conta Corrente: **637-1**

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 37/2023 que:

- Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e,
- Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

Uberlândia-MG 05 de agosto de 2024.




AV. MINERVINA CANDIDA OLIVEIRA,2650

BR-365 SAIDA 624 BOM JESUS

CEP 38400-746 UBERLANDIA-MG

FIXO (34)3213-7473

 TIM (34) 99240-0011

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pedro", is written over a horizontal line. The signature is somewhat stylized and includes a circular flourish at the beginning.

Pedro Henrique Neiva Baldez

CPF: **063.327.206-03**

RG: **17686338/SSPMG**

Sócio Administrador